

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-10-990

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Eng<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 12 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e oito milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e treze escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dois milhões quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setecentos e cinquenta mil setecentos e oitenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete escudos e sessenta e sete escudos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dois milhões duzentos e vinte mil trezentos e dezanove escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PICOTO: - No seguimento da deliberação tomada em 1 de Outubro, corrente e antes de se dar início à arrematação dos lotes da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, retirar da praça os lotes nºs 39, 40 e 41, destinados a habitação e comércio, em virtude de se verificar alteração nas respectivas áreas. De seguida, e após terem sido prestados esclarecimentos sobre as respectivas

condições de venda, procedeu-se à arrematação dos restantes lotes, os quais foram atribuídos do seguinte modo: lote nº 37 - Ilídio Gilberto Telles Mendes, ao preço de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado - um milhão e quatrocentos mil escudos; lote nº 38 - Barbara Bivar Teles Mendes, ao preço de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado - um milhão duzentos e sessenta mil escudos; lote nº 49 - José Luís Brandão Coelho, ao preço de dois mil e cem escudos o metro quadrado - um milhão quatrocentos e vinte e oito mil escudos; lote nº 42 - José António Lourenço Bicho F., ao preço de dois mil e cem escudos o metro quadrado - um milhão quatrocentos e noventa e um mil escudos; lote nº 43 - José Maria Cardoso Afonso Abrunhosa, ao preço de dois mil e seiscentos escudos o metro quadrado - um milhão trezentos e vinte e seis mil escudos; lote nº 44 Carlos Manuel Almeida Pinto, ao preço de dois mil e quatrocentos escudos o metro quadrado - um milhão duzentos e vinte e quatro mil escudos; lote nº 45 - Fernando Manuel Martins Nogueira, ao preço de dois mil e trezentos escudos o metro quadrado - um milhão cento e setenta e três mil escudos; lote nº 46 - Manuel da Maia Ribeiro ao preço de dois mil e trezentos escudos o metro quadrado - um milhão cento e setenta e três mil escudos; lote nº 47 - Lusitana Fonseca, ao preço de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado - um milhão duzentos e setenta e cinco mil escudos; lote nº 48 - Maria da Conceição Amaral Gomes, ao preço de dois mil e seiscentos escudos o metro quadrado - um milhão trezentos e setenta e oito mil escudos; lote nº 50 - João Carlos de Oliveira Neto, ao preço de dois mil e quatrocentos escudos o metro quadrado - um milhão duzentos e quarenta e oito mil escudos; lote nº 51 - António José de Pinho Costa Vidal, ao preço de dois mil e quinhentos escudos o metro quadrado - um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil escudos.

Finalmente foi também deliberado, por unanimidade, que a hasta pública dos lotes que foram retirados tenha lugar na 2ª reunião pública do próximo mês de Novembro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS — TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência de uma verba de doze milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, para ocorrer a despesas urgentes com a execução de alguns furos para abastecimento de água.

Seguiu-se ainda troca de impressões sobre os problemas que têm surgido com o abastecimento de água, problemas que, segundo opinião do mesmo Sr. Vereador, serão grandemente diminuídos no próximo ano com a entrada em

funcionamento dos reservatórios do Silval.

Deu entrada na sala a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia que justificou o seu atraso por ter estado em reunião de trabalho com alguns deputados.

Entrou também o Sr. Presidente que disse ter ido assistir à posse dos Directores Regionais da C.C.R., em Coimbra.

ORÇAMENTO DO ESTADO - TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito manifestou a sua preocupação pela notícia divulgada pelos órgãos de comunicação social, segundo a qual, Aveiro não sofrerá qualquer aumento relativamente às verbas do FEF do próximo ano. De imediato, o Sr. Presidente informou que remeteu já um telex ao Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território e ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a manifestar desagrado pela notícia, sendo contudo de opinião que talvez se esteja a exagerar um pouco, dado que ainda não existem notícias oficiais, pelo que talvez seja prematuro a Câmara pronunciar-se já. De novo no uso da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito lembrou que a Associação Nacional de Municípios tomou já uma posição sobre o assunto, o que leva a crer que é, concerteza, possuidora de dados concretos.

SALUBRIDADE PÚBLICA - VALAS HIDRÁULICAS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu-se a problemas graves que surgem com a obstrução de valas hidráulicas cuja responsabilidade é da Direcção de Hidráulica do Mondego e propôs que se efectue uma reunião com esta Entidade, no sentido de se tentar obter uma maior intervenção nestes casos, o que foi aprovado por unanimidade.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente informou de que sua Excelência o Sr. Ministro do Emprego e Segurança Social estará em Aveiro no próximo dia 2 de Novembro, para visitar as obras do Centro de Formação Profissional, na antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, autorizar que a título precário e provisório, a Associação Regional da Pesca Desportiva de Aveiro ocupe uma sala do Edifício Municipal sito na Rua Manuel Firmino.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia fez a entrega ao Executivo, da medalha que lhe foi oferecida pelo Maire de Antibes aquando

da sua deslocação àquela cidade francesa com a equipa sênior de basquetebol do Sport Clube Beira-Mar, tendo sido deliberado, por unanimidade, officiar a agradecer a oferta.

PUBLICAÇÕES - AGENDA DESPORTIVA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia propôs a publicação de uma agenda desportiva com indicação de todas as actividades desportivas a nível do concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo efectue contactos com algumas casas desportivas a fim de saber do interesse das mesmas participarem na referida publicação contra a inserção de publicidade.

ILUMINAÇÕES DE NATAL: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na última reunião sobre o assunto em epígrafe, no sentido de a iluminação das Ruas, no presente ano, ser feita pelos próprios comerciantes e não por iniciativa da Câmara, podendo esta prestar apoio e cuidar do arranjo de algumas praças.

INFORAV: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou uma vez mais que a INFORAV abrirá no próximo sábado às 11 horas e convidou todos os restantes Vereadores a estarem presentes.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que a Delegação de Bourges chegará a Aveiro na próxima 6<sup>a</sup> feira e que amanhã, às 15 horas haverá uma reunião para ultimar o programa da visita.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação em hasta pública, lotes de terreno situados na urbanização em epígrafe, em condições a definir e marcar a mesma para o próximo dia 19 de Novembro.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia deu conhecimento da realização no próximo sábado, no Hotel Imperial, de um seminário subordinado ao tema "A Família e o Meio - Interacção" organizado pelas Mulheres Social Democratas.

De seguida, a Sr<sup>a</sup> Vereadora perguntou ao Sr. Eng<sup>o</sup> Maia se definiu já o subsídio a atribuir à Junta de Freguesia de Oliveirinha para a manutenção da pista de atletismo, após o que, por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado

contactar com a Delegação de Desportos de Aveiro a saber das possibilidades de participação para aquele efeito.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora perguntou ao Sr. Presidente qual a situação financeira relativamente às infraestruturas de Santiago, ao que o Sr. Presidente informou que amanhã terá nova reunião com o IGAPHE para continuar a tratar do assunto.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves, fez também uma intervenção, para se referir, novamente, à questão que tem a ver com a gestão dos dinheiros da Autarquia, referindo que, muitas vezes há coisas que acontecem por negligência e não por falta de dinheiro pois que, em seu entender, o importante é saber gerir sendo tudo uma questão de prioridades e de uma melhor racionalização. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões em que o Vereador Sr. Coronel Martinho emitiu a opinião de que um bom gestor é aquele que sabe gerir tanto com muito como com pouco dinheiro e que quanto às prioridades, elas são definidas pela Câmara.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, findo, foram abertas as propostas com vista à aquisição de vinte armários metálicos com 1,60 metros de altura e 10 armários para arquivo com 1,95 metros de altura, destinados às escolas primárias, apresentadas pelas Firms LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico Lda.; MOJUFER MÓVEIS, LDA. e HANDY PORTUGUESA - Indústrias Metálicas, S.A.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter os correspondentes processos aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

BOLETIM MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução de 1000 exemplares do Boletim Municipal Nº14/15, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que aqui se indicam: Nº 1 - A LUSITÂNIA - noventa e um mil e novecentos escudos; Nº 2 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda. - noventa e seis mil escudos e Nº 3 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA. - oitenta e quatro mil e quinhentos escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - SEGURO DOS PAVILHÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Julho, último, foram abertas as propostas destinadas à realização de um seguro anual para os Pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições apresentadas pelas seguintes Seguradoras: Nº 1 - Companhia de Seguros Garantia; Nº 2 - Companhia Europeia de Seguros; Nº 3 - So

cidade Portuguesa de Seguros e Nº 4 - Companhia de Seguros Bonança, E.P.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação sobre os valores apresentados.

EMPREITADAS - ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DA PASSAGEM SUPERIOR DA AVª 25 DE ABRIL: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pela Divisão dos Serviços Urbanos, para a execução da empreitada em epígrafe, nomeadamente no que refere a pavimentos, campo desportivo, ringue de patinagem e rega, tendo deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA P.I. DO VALE DO BARREGA: - Na sequência da deliberação tomada em 1 do mês em curso, e tendo em vista que as propostas apresentadas para a execução da obra em epígrafe, ultrapassam o limite fixado pela Assembleia Municipal a partir do qual deve obrigatoriamente ser seguido concurso público, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso limitado aberto para o efeito em 6 de Agosto, último e proceder à abertura de concurso público.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Aquecimento Ambiente nas Escolas - 2ª fase", adjudicada a Fernando Ferreira dos Santos & Ca. Lda., da quantia total de três milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª situação da obra "Aquecimento Ambiente nas Escolas - 3ª fase", adjudicada a Fernando Ferreira dos Santos & Ca. Lda., da quantia total de dois milhões seiscentose treze mil novecentos e catorze escudos;

- Revisão de preços provisória à 1ª situação - trabalhos imprevistos da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - Aveiro", adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e catorze mil duzentos e quatro escudos;

- 3ª situação - trabalhos imprevistos da obra "Execução das Infraestruturas e arranjos Exteriores do Plano de Santiago - Aveiro", adjudicada à Edifer, da quantia total de quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos;

- Revisão de preços provisória à 2ª situação - trabalhos

imprevistos da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - Aveiro", adjudicada à Edifer, da quantia total de quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos;

- Revisão de preços provisória à 2ª situação - trabalhos imprevistos da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - Aveiro", adjudicada à Edifer, da quantia total de duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e cinco escudos;

- 7ª situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às Novas Instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove escudos;

- 8ª situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às Novas Instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 05-Nºs 301 e 305/90, das quantias de cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e seis escudos e duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta escudos e cinquenta centavos, respectivamente; serviço requisitante 06 - Nºs 2168, 2347, 2355, 2402, 2478, 2456, 2515, 2543, 2557, 2571 e 2610/90, das quantias de duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um escudos, cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, cento e treze mil oitocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos, cento e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, duzentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e dois escudos, duzentos e doze mil novecentos e quarenta escudos, trezentos e quatro mil e duzentos escudos, duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos, cento e onze mil cento e cinquenta escudos e cento e cinquenta sete mil trezentos e oitenta e oito escudos, respectivamente e serviço requisitante 09 - Nº 746/90, da quantia total de cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito escudos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - CONCURSO PARA VENDA: - A Câmara tomou conhecimento da lista de classificação provisória dos concorrentes ao concurso para venda de fogos do empreendimento de Santiago, cujo teor aqui se dá como transcrito. Por

unanimidade, foi deliberado aprovar a referida lista e mandar afixar a mesma nos termos legais.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - CONCURSO PARA VENDA - EXCLUSÕES: - Foi também apreciada uma informação dos Serviços Municipais de Habitação relativa à exclusão de alguns concorrentes tendo sido deliberado, por unanimidade, excluir pelos motivos expostos todos os candidatos da mesma constantes, à excepção de Rui Alberto Miranda Henriques, tendo em vista que o mesmo fez atempadamente, entrega do processo na Junta de Freguesia de S.Jacinto.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Também de acordo com outra informação dos Serviços Municipais de Habitação e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, na sequência das deliberações tomadas em 26 de Março e 2 de Julho, últimos, manter em situação de emergência os agregados familiares de José Maria Pereira e Joaquim Matos Fernandes Grego e, por conseguinte, concordar com a classificação atribuída aos mesmos.

IDEM - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento do programa do concurso para atribuição da habitação nº 10 - 1º do Bloco Norte do Edifício II da Quinta do Canha, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e mandar proceder à afixação do respectivo aviso, nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Tendo em vista a proposta do respectivo encarregado, foi deliberado, por unanimidade, contratar pelo período de um ano, na categoria de Cantoneiro de Limpeza, José Júlio Saraiva Lourenço e, dada a carência de pessoal naquele sector, que ao mesmo seja declarada a urgente conveniência de serviço para que o respectivo contrato produza efeitos a partir de 22 do corrente, conforme o previsto no nº2 do artº 3º do Decreto-Lei Nº 146-C/80, de 22 de Maio.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Maio, último, e tendo em vista que a Associação de Municípios da Ria não possui ainda aprovado o respectivo quadro de pessoal, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho fazer novo contrato pelo período de um ano com Fernando Manuel do Vale Figueira e Costa, devendo a importância correspondente aos seus vencimentos ser deduzida na quota anual a pagar à Associação de Municípios da Ria.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO: - No seguimen-  
to da deliberação tomada na reunião de 27 de Agosto, último, a Câmara tomou  
conhecimento da informação prestada pelos respectivos encarregados, segundo  
a qual, o pessoal cuja manutenção de serviço é considerada indispensável, se  
integra nas seguintes categorias: Electricistas, Condutores de Máquinas Pesadas  
e Veículos Especiais, Cantoneiros de Limpeza, Auxiliares Técnicos e Motoristas  
de Transportes Colectivos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a  
presente informação sem prejuízo de outras categorias virem também a ser  
contempladas.

IDEM - TESOUREIRO DE 3ª CLASSE: - Face aos esclarecimentos  
prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos e tendo em vista  
o teor da informação da Repartição de Pessoal e do ofício remetido pela Câmara  
Municipal da Maia, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou com seis  
votos a favor e três abstenções dos Srs. Presidente e Vereadores Prof. Celso  
Santos e Drª Maria Antónia, aderir nos termos do disposto no artº 7º do  
Decreto-Lei Nº 247/87, de 17 de Junho, ao concurso de intercomunicabilidade  
vertical, com vista ao provimento do lugarde "Tesoureiro de 3ª classe" que  
se encontra vago.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - Por proposta do Sr.  
Presidente e por unanimidade, foi deliberado, encarregar a Engª Aurora Maçarico  
de encetar contactos com os condóminos do Bloco 3 - Edifício I do Núcleo Ha-  
bitacional da Quinta do Canha, no sentido de saber se estão interessados na  
aquisição da área de 175m2 da cave do referido Bloco, que se encontra disponível  
e que só a eles interessa, por apenas poder ser utilizada para arrumos.

IDEM - INSTALAÇÃO DE UM INFANTÁRIO: - Na sequência das várias  
deliberações já tomadas em anos anteriores, com vista à instalação de um  
Infantário no Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, foi também deliberado,  
por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, encarregar a Engª Aurora  
Maçarico de reatar negociações com os condóminos com vista à reabertura de  
todo o processo.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com uma informação da Repartição  
de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja  
feita uma rectificação à escritura efectuada em 20 de Outubro de 1982, que  
adquiriu ao Sr. António Oliveira Valente um prédio sito na Freguesia de Cacia,  
dado que o que se pretendia adquirir era somente uma parcela com a área de  
386 m2, a desanexar do mesmo prédio, destinada à abertura de um arruamento

na nova urbanização da Zona a Sudeste de Cacia.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Presente  
um requerimento de Miguel Ângelo Santos Rocha Oliveira, adquirente do lote nº 2, do sector E da urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda. Analisada a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, apenas para efeitos de recurso ao crédito.

- Face ao pedido formulado por Maria Helena Correia Girão, e lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, relativamente ao lote nº 21, do Sector E da urbanização da Quinta do Griné, unicamente, para efeitos de recurso ao crédito.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO CAIÃO: - No seguimento do deliberado em 17 de Setembro, último, foi de novo presente o requerimento em que Urbano Lourenço Ramos solicita que lhe seja autorizada a alienação do lote que possui na urbanização em epígrafe. Analisada a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e permitir ao requerente o alargamento, por mais um ano, do prazo para iniciar a respectiva construção.

IDEM - BAIRO DE SANTIAGO: - Em seguimento da deliberação tomada em 30 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, vender à Congregação "Irmãs Dominicanas", uma parcela de terreno sita em Santiago, com a área de 108 m<sup>2</sup>, pela quantia de oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta e dois escudos, anexa ao lote que já possuem no local e destinada à construção de um lar académico.

VALORIZAÇÃO DA PONTE DE PRAÇA: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto nas reuniões de 9 de Julho, último, e 1 do mês em curso e considerando que o Escultor Afonso Henriques executou quatro maquetes já apreciadas pela Câmara cujas figuras são baseadas na tradição das gentes da Beira-Mar, Marnoto, Salineira, Parceira do Ramo e Homem do Gabão; considerando, também a vontade já por diversas vezes expressa tanto por esta Câmara Municipal como pelas Edilidades anteriores em dotar a Praça Humberto Delgado de umas esculturas condignas que dignifiquem o local; e considerando, ain

da, que se trata de um escultor de reconhecido m̀erito em Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo na modalidade de ajuste directo, a execuçãõ dos moldes em gesso daquelas figuras escultóricas, pelo valor de dois milhões de escudos, as quais serãõ posteriormente mandadas executar em bronze e colocadas nas quatro pianhas da ponte de praça.

A presente deliberaçãõ carece, nos termos legais, da aprovaçãõ da Assembleia Municipal.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Lda. e lida a informaçãõ prestada pelos serviçõs municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 280/539, da quantia de seiscentos mil escudos, passada a pedido daquela Firma, pelo Banco Português do Atlântico, E.P., referente à empreitada de "Construção das Novas Instalações para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro".

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberaçãõ tomada em 25 de Junho, último e face às informações prestadas pelo G.O.U., que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as parcelas de terreno nºs 68 a 72 pertencentes a Manuel Ventura Lopes e Manuel Joaquim de Oliveira, pelas quantias de dois milhões seiscentos e dez mil escudos e quatro milhões setecentos e sessenta mil escudos respectivamente, incluindo benfeitorias, destinadas à ampliaçãõ das instalações da Fábrica Vulcano.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informaçãõ prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Antõnio Francisco Moreira, a parcela nº 52, constituída pelos artigos 6463 e 6464, com as áreas de três mil trezentos e setenta e oito metros quadrados e quatro mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, respectivamente, pela importância total de quatro milhões e quinhentos mil escudos, incluindo benfeitorias, destinada à Zona Industrial de Mamodeiro.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Tendo em vista a desocupaçãõ de uma habitaçãõ inserida no prédio sito na urbanizaçãõ em epígrafe, pertencente a herdeiros de José Duarte, adquirido por esta Câmara Municipal conforme deliberaçãõ de 17 de Outubro de 1989, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de mil e quinhentos contos a Cidália Maria de Jesus, como indemnizaçãõ, comprometendo-se esta a abandonar a casa no prazo

máximo de dois anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência dos contactos estabelecidos com as Firmas da especialidade, a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas pelas Firmas a seguir indicadas, com vista à execução de 1000 exemplares do livro "Aveiro Medieval", cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - A LUSITÂNIA ; Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA. e Nº 3 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.. Analisadas as correspondentes propostas, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou ter sido contactado pelo advogado Dr. José Carinha, a solicitar que lhe seja anulada a coima que lhe foi aplicada por ter colocado uma placa publicitária na fachada do seu prédio sem que para isso estivesse munido da respectiva licença municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento pelos motivos já aduzidos anteriormente.

VISITAS A AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Rotary Clube de Aveiro a confirmar a visita de uma Embaixada do Rotary Clube de Nord-Bassin d'Arcachon a esta cidade, nos próximos dias 13, 14 e 16 do corrente, pelo que solicita a colaboração deste Município. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de efectuar contactos e estudar o assunto.

Saiu da reunião a Vereadora Dr<sup>ã</sup> Amélia Brito.

ALARGAMENTO DA RUA DAS POMBAS: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pela Eng<sup>ã</sup> Aurora Maçarico relativo ao alargamento da Rua das Pombas. Face aos esclarecimentos prestados pela referida técnica e tendo em vista os contactos estabelecidos com a proprietária do prédio sito no Gaveto formado por aquele arruamento com a Rua Mário Sacramento, D. Belmira André da Paula, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a área de quinhentos e vinte metros quadrados destinada a integrar no domínio público para alargamento da Rua em epígrafe, comprometendo-se a Câmara a realojar as cinco famílias residentes no prédio.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Presente a factura nº 22/90 de Fernando Duar

te Vieira da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de baixa e média tensão, estações elevatórias de esgotos e responsabilidade técnica por exploração dos postos de transformação em Silval, Cacia, S. Jacinto e Mamodeiro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 8 do mês em curso, no sentido de que se autoriza <sup>que</sup> as funcionárias da Biblioteca Municipal Rosa Matilde Ferreira Teixeira, Maria de Lurdes Mendes da Costa e Honorinda Cerveira da Costa, frequentem o 18º curso de Técnico Auxiliar de BAD, pagando a Câmara unicamente a importância correspondente a 50% das inscrições e ajudas de custo.

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Aveiro, um subsídio da quantia de dois milhões de escudos, como subsídio ordinário relativo ao ano em curso.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos, à Irmandade Santa Joana Princesa, para participar na aquisição de novos fardamentos e outras despesas;

- cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três escudos, ao Centro Social Santa Joana Princesa, destinado a participar na aquisição de material para as obras a levar a efeito no Parque Infantil.

- quatro milhões de escudos, ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 319 - Santa Joana Princesa, a pagar por fases e de acordo com as disponibilidades financeiras, para participar na obra de construção da respectiva Sede;

- oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta escudos, ao Futebol Clube do Bonsucesso, destinado a participar nas obras levadas a efeito no respectivo Pavilhão;

- seiscentos mil escudos à Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Brás - freguesia de Santa Joana, para participar nas obras de restauro da Igreja;

- Cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois escudos, ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, destinado à conclusão das obras das actividades de atelier, levadas a efeito na Escola Primária da Costa do Valado, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

XEDU  
Almeida  
Almeida

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente, foram apreciados os seguintes processos de loteamentos:

- Nº 556/84, de CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda.. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento de cinquenta contos por lote, com referência a cinco lotes, devendo, ainda, efectuar caução da importância de cento e oitenta e sete mil escudos para ampliação da rede de água, de acordo com o parecer emitido pelos Serviços Municipalizados de Aveiro;

- Nº 760/89, de Construtora da Ribeira, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística de acordo com os pareceres da Divisão de Edificações Urbanas e Direcção Regional do Ordenamento do Território, devendo o requerente, no prazo de trinta dias, regularizar os projectos de infraestruturas e apresentar estudo económico actualizado, a fim de ser estabelecida caução.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 168/67, de José de Sousa Almeida Leitão. Na sequência da deliberação tomada em 24 de Junho de 1975 e após leitura de todas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que, decorrido este lapso de tempo foi alterado o respectivo Plano, anular o ónus de renúncia imposto na citada deliberação, devendo o requerente efectuar o pagamento da correspondente multa e apresentar declaração a renunciar aos terrenos anexos à sua habitação, que também ocupou ilegalmente e que são do domínio público.

- Nº 509/90, de Martins & Bastos, Imóveis, Lda., a apresentar projecto para construir um bloco comercial e habitacional, na Rua Cidade de Viseu, freguesia da Vera Cruz, desta cidade. Face às informações constantes do respectivo processo e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar desde que apresente parecer jurídico favorável bem como projecto da rede de abastecimento de gás.

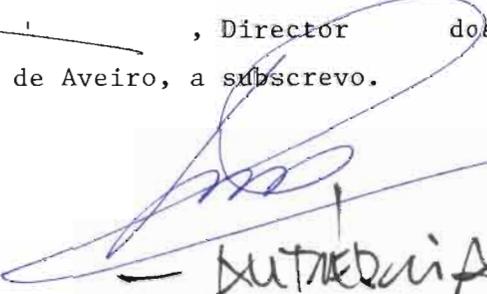
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade de aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
— Dutra da Silva

Arbino  


Isidoro  
